

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2008.

Circular: nº 12-08

**Ref.: Alterações Campeonato Brasileiro Infanto Juvenil.**

Senhores Presidentes,

Em razão da desistência da Federação Pernambucana de Judô em realizar o Campeonato Brasileiro Infanto Juvenil (Seletiva para os Campeonatos Sul e Pan-Americano da categoria), e considerando:

- 1) que a Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte também tinha solicitado este evento e, portanto, é a sede substituta natural;
- 2) que o Presidente da FJERN, Prof. Carlos Alberto de Castro Barreto, confirmou o interesse na realização do evento;
- 3) a necessidade de alteração da data, face a proximidade do Campeonato Sul-Americano Infanto Juvenil, a realizar-se de 22 a 24 de setembro, no Equador;
- 4) a necessidade de tempo hábil para emissão de passaporte e vacina contra febre amarela;
- 5) a necessidade de tempo hábil para os atletas conseguirem patrocinadores para a viagem;

A Confederação Brasileira de Judô, com base em regulamento e normas vigentes, resolve;

- 1- Transferir o Campeonato Brasileiro Infanto Juvenil para a cidade de Natal/RN;
- 2- Definir a realização do Campeonato Brasileiro Infanto Juvenil para o período de 22 a 24 de agosto de 2008.

Atenciosamente,



Paulo Wanderley Teixeira  
Presidente